



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA CAMPUS BALSAS



NORMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ENGENHARIA CIVIL

**BALSAS – MA
2018**



Profa. Dra. Nair Portela Silva Coutinho

Reitora

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Vice-Reitor

Prof.^a. Dr.^a Dourivan Câmara Silva de Jesus

Pró-Reitora de Ensino

Prof. Esp. Francisco de Assis Conceição

Diretor do Campus de Balsas

Elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, Campus Balsas.
(Ordem de Serviço Nº 65 de 04/10/2017).

Presidente:

Prof^ª. Ma. Claudiceia Silva Mendes

Membros:

Prof. Me. Bruno Roberto Silva de Moraes

Profa. Ma. Débora Batista Pinheiro Sousa

Prof. Esp. Francisco de Assis Alves da Cunha

Prof.^a. Dra. Regina Maria Mendes Oliveira

Prof. Esp. Willame Braga Lima

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação das Normas Gerais para as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFMA- Campus Balsas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Balsas. Norma atualizada em 05 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CAMPUS BALSAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da UFMA, aprovado pela Resolução nº 28/99 de 17 de dezembro de 1999, do Conselho Universitário da UFMA;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1.175 – CONSEPE, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.611 - CONSEPE, de 20 de setembro de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus Balsas;

CONSIDERANDO decisões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião ocorrida em 18 de Janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1 APROVAR a Norma Específica de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFMA- Campus Balsas, anexo a esta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsas, Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2018.

Profª. Claudiceia Silva Mendes

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil- Campus de Balsas

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

NORMAS GERAIS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CAMPUS BALSAS

Art. 1º As atividades complementares são atividades extracurriculares obrigatórias e têm por finalidade o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática. Tais atividades serão consideradas válidas se forem exercidas em data posterior à data de matrícula.

§1º São consideradas atividades complementares:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa;

III - atividades de extensão;

§2º O discente deverá desenvolver obrigatoriamente atividades nas três atividades complementares previstas no § 1º do art. 1º.

Art. 2º A carga horária total de atividades complementares, necessárias à integralização curricular do curso é de sessenta horas (60 horas), não sendo válidas atividades desenvolvidas em período anterior ao ingresso no Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º Poderão ser consideradas atividades complementares do curso de Engenharia Civil, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme descrito abaixo:

§ 1º São consideradas atividades de ensino:

- I- participação em monitoria de disciplinas de curso de graduação em Engenharia Civil ou afins;
- II- efetuar atividade docente em curso técnico ou tecnológico nas áreas referentes ao curso de Engenharia Civil e áreas afins;
- III- disciplinas eletivas ou de pós-graduação, pertencentes a outros cursos da Universidade ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES's), desde que em áreas afins à Engenharia Civil;
- IV- Participação no Programa Foco Acadêmico;
- V- Participação de atividades relacionadas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade);
- VI- Participar de apresentações de trabalho de concurso do curso.

- a) Nos casos de alunos que desenvolvem atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma voluntária, serão computados os mesmos valores referentes às atividades complementares realizadas pelos alunos bolsistas, desde que devidamente documentados.

§ 2º São consideradas atividades de pesquisa:

I - Projetos de Pesquisa

- a) Participação em núcleos, grupos, laboratórios de pesquisa ou projetos científicos;
b) Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos de âmbito local, regional, nacional e internacional;
c) Participação em eventos de iniciação científica relacionados à Engenharia Civil Ciência, Tecnologia, e áreas afins.

II - Produção Técnica, Científica ou de Inovação:

- a) Comissão de organização de eventos técnico-científicos;
b) Publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos e em periódicos;
c) Produção de protótipos, mídias, jogo ou criações tecnológicas.

§ 3º São consideradas atividades de extensão:

I - Projetos de Extensão:

- a) Participação em projetos de extensão com a comunidade em geral;
b) Apresentação ou publicações de trabalhos em eventos de extensão;
c) Participação em eventos de extensão;
d) Comissão de organização de evento de extensão;
e) Participação de visitas técnicas (ver norma específica referente às visitas técnicas do curso).

II - Práticas profissionalizantes:

- a) Participação na diretoria de Empresa Júnior.
b) Participação em projetos efetuados por empresas juniores.
c) Estágio não obrigatório em empresas na área de Engenharia Civil ou nas áreas afins (ver norma específica referente ao estágio);
d) Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico em empresas.

III - Ação social e meio ambiente:

- a) Participação em ações de ONG's ou programas relacionados com ação social e defesa do meio ambiente.

IV - Representação estudantil:

- a) Participação efetiva em Diretório Acadêmico, representação estudantil nos órgãos colegiados da UFMA, etc.

V - Aperfeiçoamento profissional:

- a) Concluir cursos na área técnica, empresarial e industrial.
- b) Concluir curso de língua estrangeira.
- c) Participar de seminários e ou palestras relacionadas com Ciência, Tecnologia, Engenharias e áreas.

VI - Programas Institucionais

- a) Participação no Programa Institucional Especial de Bolsas de Monitoria (PIM/UFMA).
- b) Participação em Programas de Mobilidade Estudantil.
- c) Participação no Programa de Mobilidade Estudantil Internacional (PMEI) e outros.

VII - Programas de Educação Tutorial

- a) Participação em atividades curriculares, financiadas, que propiciem sua integração com o mercado de trabalho.

VIII – Outras ações

- a) Doar sangue;
- b) Participar de mesários em eleições oficiais;
- c) Participar como ouvinte em palestras com temas de cunho social tal como racismo, suicídio, ansiedade etc.

Art. 4º A carga horária de cada elemento das atividades complementares está estabelecida conforme a Tabela 1 (do ANEXO I), desta norma.

Art. 5º O estudante deverá realizar, sessenta (60) horas de carga horária dentre as atividades previstas na Tabela 1 (ANEXO I), obedecendo ao previsto no § 2º do Art.1º e ao limite máximo estabelecido para cada uma delas.

Art. 6º O aluno deverá solicitar à coordenação do curso a inclusão da carga horária das atividades complementares em seu histórico escolar, através de requerimento específico (ANEXO II) e preenchimento de formulário de registro de atividades complementares (ANEXO III) devidamente comprovado, mediante documentos solicitados conforme anexo.

§1º O requerimento específico, o registro de atividades complementares preenchido e a comprovação das atividades complementares deverão ser enviados em forma digital, para o e-mail da coordenação do curso de Engenharia Civil (engcivil.balsas@ufma.br).



§2º Esta solicitação será analisada por uma comissão designada pelo colegiado do curso, que poderá deferir ou indeferir o pedido através do preenchimento do relatório de atividades desenvolvidas (Anexo III), com base nesta norma.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º A presente norma regulamentar entra em vigor a partir da aprovação do colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Balsas-MA, 18 de janeiro de 2018.

Profª. Ma. Claudiceia Silva Mendes
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

ANEXO I

Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades	Descrição	Carga horária (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
I. Ensino	Participação em monitoria de disciplinas de curso de graduação.	30 / semestre	30	Declaração da coordenação institucional e Declaração do Orientador
	Efetuar atividade docente em curso técnico ou tecnológico na área de Engenharia Civil e áreas afins.	Carga horária do certificado (mínimo: 8h)		Certificado ou declaração do coordenador do curso técnico constatando carga horária
	Participação do programa foco acadêmico no eixo ensino.	10/semestre		Declaração do coordenador do projeto
	Cursar disciplina eletiva ou de pós-graduação.	15/semestre	15	Histórico do curso
	Participar de atividades propostas pelo curso referente ao Enade.	4h	4	Declaração da coordenação
	Assistir a defesas de TCC do curso de Engenharia Civil.	1h	4	Declaração da coordenação

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
II. Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Participação em núcleos, grupos, laboratórios de pesquisa ou projetos científico.	10 / semestre	30	Declaração do coordenador do grupo de pesquisa ou do coordenador do projeto de pesquisa.
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (LOCAL)	10 / trabalho		Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora do evento e cópia do trabalho completo em Anais e/ou DVD.
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (REGIONAL E NACIONAL)	15 / trabalho		
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (INTERNACIONAL)	20 / trabalho		
		Participação em eventos de Iniciação Científica relacionados em Engenharia Civil e áreas afins.	10 / evento		

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
II. Pesquisa	Produção Técnica, Científica ou de Inovação	Comissão de organização de eventos técnico-científicos	10 / organização	20	Certificado de participação na organização emitido pela entidade promotora do evento técnico-científico.
		Publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos e em periódicos.	20 / trabalho		Cópia da publicação correspondente aos anais
		Produção de protótipos, mídias, jogo ou criações tecnológicas.	8 / trabalho		Documento emitido pela instituição oficial de registro de patentes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos Termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – Balsas - Maranhão

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Projetos de Extensão	Participação em projetos de extensão com a comunidade.	10 / semestre	30	Declaração de participação do coordenador do projeto de extensão
		Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos de extensão.	8 / trabalho		Certificado de apresentação de trabalho ou cópia da publicação correspondente aos anais
		Participação em eventos de extensão.	8 / evento		Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento de extensão constando carga horária.
		Comissão de organização de evento de extensão.	10 / organização		Certificado de participação na organização emitido pela entidade promotora do evento de extensão.

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Práticas profissionalizantes	Participação na diretoria de Empresa Júnior.	8 / semestre	20	Registro de Direção da Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFMA com CNPJ
		Participação em projetos efetuados por empresas juniores.	15 / semestre		Declaração de participação emitida pelo diretor da empresa constando carga horária.
		Estágio não curricular em empresas na área técnica ou nas áreas de Ciência, Tecnologia e Engenharias.	20 / semestre		Cópia do relatório semestral devidamente preenchido e assinado pelo professor ou chefe responsável.
		Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico em empresas.	20 / semestre		Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento de extensão constando carga horária
	Ação Social e Meio Ambiente	Participação em ações de ONG's ou programas relacionados com ação social e defesa do meio ambiente.	15 / semestre	30	Certificado de participação emitido pela entidade promotora do evento com carga horária e/ou apresentação do relatório de participação

Cont. Tabela 1: Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Representação Estudantil	Participação efetiva em Diretório Acadêmico, representação estudantil nos órgãos colegiados da UFMA, etc.	8 / semestre	20	Cópia da ata, portaria ou outro documento que comprove a nomeação ou participação do aluno.
	Aperfeiçoamento Pessoal	Concluir cursos na área técnica, empresarial e industrial.	Carga horária do certificado (horas) (carga horária mínima de 4h)	20	Certificado de Realização especificando frequência e desempenho
		Concluir curso de língua estrangeira.	20 / semestre		Certificado de Realização especificando frequência e desempenho
		Participar de seminários e ou palestras relacionadas com a Engenharia Civil.	10 / semestre		Certificado de participação da entidade promotora constando a carga horária da atividade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos Termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – Balsas - Maranhão

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Programas Institucionais	Participação no Programa Institucional Especial de Bolsas de Monitoria (PIM/UFMA).	15 / semestre	30	Declaração do coordenador do programa
		Participação no Programa Mobilidade Estudantil Nacional	10 / semestre		Declaração do coordenador do programa
		Participação no Programa de Mobilidade Estudantil Internacional (PMEI).	15 / semestre		Declaração do coordenador do programa
	Visitas técnicas	Participação de Visitas técnicas	Ch da visita (4h)	15	Comprovante da visita e relatório conforme a norma específica do curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos Termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – Balsas - Maranhão

Cont. Tabela 1: Critérios de aproveitamento de atividades complementares.

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Programas de Educação Tutorial	Participação em atividades curriculares, financiadas, que propiciem sua integração com o mercado de trabalho e a pós-graduação.	15 / semestre	30	Cópia do relatório semestral devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável.
	Doação de Sangue	Realizar doação de sangue	5 / semestre	10	Comprovante expedido pelo órgão responsável
	Mesário nas eleições	Participar das eleições como mesário	Sempre que houver eleição garantidas pela constituição.	15	Declaração do Tribunal Regional Eleitoral (TRE)
	Palestra de Cunho Social	Participar de palestras de cunho social	2 / palestra	10	Declaração do evento



ANEXO II
REQUERIMENTO

Ilma. Sr. (Sr.^a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia Civil/Campus Balsas,
eu _____, CPF _____, estudante
do Curso de Engenharia Civil, matrícula _____, e-mail
_____, telefone _____,
venho solicitar a V. S.^as o aproveitamento das atividades complementares, conforme
especificado na norma vigente.

A tabela com a indicação das atividades complementares e suas respectivas
comprovações foram enviadas para o e-mail da coordenação do curso de Engenharia Civil,
conforme estabelecido na norma.

Balsas/MA, ____ de _____ de _____

Nome e Matrícula

Parecer do Avaliador

Avaliação:	<input type="checkbox"/> Favorável à aprovação	Carga Horária Total Comprovada:	horas
	<input type="checkbox"/> Desfavorável à aprovação		
Comentários:			

Professor Avaliador

ANEXO III
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (devidamente comprovado)**Curso:** Engenharia Civil/Campus de Balsas

Aluno		Matrícula	
Data			

Atividades	Descrição	Ano/Semestre	Período	Documentação Comprobatória	Carga Horária da Atividade
I. Ensino	Participação em monitoria de disciplinas de curso de graduação.				
	Efetuar atividade docente em curso técnico ou tecnológico na área de Engenharia Civil e áreas afins.				
	Participação do programa foco acadêmico no eixo ensino.				
	Cursar disciplina eletiva ou de pós-graduação.				
	Participar de atividades propostas pelo curso referente ao Enade.				
	Assistir a defesas de TCC do curso de Engenharia Civil.				



Atividades		Descrição	Ano/Semestre	Período	Documentação Comprobatória	Carga Horária da Atividade
II. Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Participação em núcleos, grupos, laboratórios de pesquisa ou projetos científico.				
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (LOCAL)				
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (REGIONAL E NACIONAL)				
		Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área da Engenharia Civil (INTERNACIONAL)				
		Participação em eventos de Iniciação Científica relacionados em Engenharia Civil e áreas afins.				



Atividades		Descrição	Ano/Semestre	Período	Documentação Comprobatória	Carga Horária da Atividade
II. Pesquisa	Produção Técnica, Científica ou de Inovação	Comissão de organização de eventos técnico-científicos				
		Publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos e em periódicos.				
		Produção de protótipos, mídias, jogo ou criações tecnológicas.				
	Projetos de Extensão	Participação em projetos de extensão com a comunidade.				
		Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos de extensão.				
		Participação em eventos de extensão.				
		Comissão de organização de evento de extensão.				



Atividades		Descrição	Ano/Semestre	Período	Documentação Comprobatória	Carga Horária da Atividade
Extensão	Práticas profissionalizantes	Participação na diretoria de Empresa Júnior.				
		Participação em projetos efetuados por empresas juniores.				
		Estágio não curricular em empresas na área técnica ou nas áreas de Ciência, Tecnologia e Engenharias.				
		Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico em empresas.				
	Ação Social e Meio Ambiente	Participação em ações de ONG's ou programas relacionados com ação social e defesa do meio ambiente.				



Atividades		Descrição	Ano/Semestre	Período	Documentação Comprobatória	Carga Horária da Atividade
Extensão	Representação Estudantil	Participação efetiva em Diretório Acadêmico, representação estudantil nos órgãos colegiados da UFMA, etc.				
	Aperfeiçoamento Pessoal	Concluir cursos na área técnica, empresarial e industrial.				
		Concluir curso de língua estrangeira.				
		Participar de seminários e ou palestras relacionadas com a Engenharia Civil.				
	Programas Institucionais	Participação no Programa Institucional Especial de Bolsas de Monitoria (PIM/UFMA).				
		Participação no Programa Mobilidade Estudantil Nacional				
		Participação no Programa de Mobilidade Estudantil Internacional (PMEI).				

Atividades		Descrição	Carga horária do certificado (horas)	Limite Máximo (horas)	Documentação Comprobatória
Extensão	Visitas técnicas	Participação de Visitas técnicas			
	Programas de Educação Tutorial	Participação em atividades curriculares, financiadas, que propiciem sua integração com o mercado de trabalho e a pós-graduação.			
	Doação de Sangue	Realizar doação de sangue			
	Mesário nas eleições	Participar das eleições como mesário			
	Palestra de Cunho Social	Participar de palestras de cunho social			